

Manifesto Autárquico

O Trabalho A Fazer

Autárquicas 2025



Índice

Introdução	4
1 Desenvolvimento Económico	7
2 Digitalização, Inovação e Progresso Tecnológico	13
3 Ambiente, Território, Floresta e Recursos Naturais	17
4 Saúde e Envelhecimento Activo	21
5 Educação	25
6 Cultura e Tradições	29
7 Desporto e Lazer	33
8 Acção Social, Protecção e Inclusão	37
9 Transparência	39
10 Associativismo	43
11 Habitação, Urbanismo e Acessibilidades	47
12 Antigos Combatentes	51
13 Diáspora do Concelho	53

Introdução: O caminho a trilhar

O concelho de Oliveira do Hospital não deve ser menos do que uma referência social, cultural e empresarial da Região Centro.

Em virtude da admirável tenacidade de quem cá vive, de quem cá trabalha, de quem cá dá a cara e alma pelas associações, de quem cá investe e emprega, em virtude de na nossa identidade concelhia residir a nossa força, tem sido possível mitigar os efeitos da conjuntura demográfica e económica nacional.

Não obstante, perante a inexorável conjuntura, sem mudança, sem uma estratégia alternativa, este esforço colectivo não será mais do que uma Crónica de uma Morte Anunciada.

Este Manifesto propõe acção executável e realista e mudança concreta, com o propósito concreto de recuperar a vitalidade e dinâmica pelas quais o Concelho sempre foi reconhecido e devolver aos Oliveirenses o inabalável orgulho de o serem.

A revalorização do nosso Concelho estará umbilicalmente relacionada com a capacidade de fixar pessoas que saíram e atrair novos vindouros, e, por conseguinte, com a capacidade de empregar pessoas em Território Concelhio.

Introdução: O caminho a trilhar

Com esse objectivo definido, pretendemos, com um programa arrojado e com os olhos postos no dia de amanhã e em 2050, valorizar a indústria e o empresário oliveirense, atrair investimento externo, diversificar o tecido empresarial concelhio, protegendo os postos de trabalhos que temos e procurando que o mercado laboral disponha de novas ofertas de trabalho diferenciadas, pela remuneração e qualificação, enquadrando o concelho no contexto digital, tecnológico e económico do Século XXI, conectando-o com o mundo.

Este é o Caminho a trilhar para colocar Oliveira do Hospital na vanguarda da Região Centro e da Nação.

Desenvolvimento Económico

1 Desenvolvimento Económico

a. Criar um **Plano Municipal para o Desenvolvimento Económico** que:

1. Elabore um **diagnóstico da actividade empresarial concelhia, que defina o PIB Municipal**, a percentagem com que cada sector de actividade para ele contribui, a evolução destes dados desde a entrada de Portugal no euro (€) e que estabeleça uma **comparação** entre os **dados concelhios** e os dados dos concelhos limítrofes e concelhos de referência no contexto nacional;

2. Defina qual **o caminho do progresso**, atendendo às características do concelho: **identificação dos sectores mais relevantes para o desenvolvimento económico do concelho** e para o reforço do trabalho qualificado no território concelhio - por exemplo, inovação tecnológica, indústria biomolecular, indústria biomédica, consultoria.

3. Elabore um **plano de apoio e formação às empresas concelhias**, independentemente do sector de actividade, por forma a que as **empresas concelhias se adaptem às condicionantes geopolíticas e económicas do Século XXI**: utilização do e-commerce e das plataformas digitais, para **abertura de novos mercados dentro e além fronteiras**, seja para empresas especializadas na venda de produtos - indústria têxtil, por exemplo - ou de serviços - por exemplo, turismo.

4. Crie uma **rede das empresas locais**, permitindo centrar ao máximo as cadeias de valor no Concelho e integrar os recursos endógenos nessa cadeia.

1 Desenvolvimento Económico

b. Criar um **Gabinete Municipal para a Economia e Inovação (GMEI)** que deve operar por forma a:

1. Operacionalizar o Plano Municipal para o Desenvolvimento Económico;

2. Fazer o **Relatório de Empregabilidade Oliveirense**: um inquérito anónimo que fornecerá os **dados mais relevantes do tecido laboral concelhio** – nível de formação, área de formação, idade, freguesia, anexa, sexo, empregado ou desempregado, sector de actividade, intenção laboral futura, entre outras – com o propósito de **analisar o mercado de trabalho do concelho, as suas deficiências, possíveis oportunidades**.

3. **Procurar e contactar o número máximo de empresas a operar fora do território concelhio**, que se enquadrem nas prioridades definidas pelo Plano Municipal para o Desenvolvimento Económico, com o **propósito de estas estabelecerem operações, totais ou parciais, no Concelho**;

4. **Apoiar candidaturas** das empresas locais a **fundos europeus**;

5. Ser um **balcão único para investidores**;

6. Ser um **intermediário directo entre as empresas do concelho e o estrangeiro**, com uma vocação de **apoiar a internacionalização das empresas do Concelho** e respectivos sectores;

1 Desenvolvimento Económico

7. Constituir uma **plataforma de entendimento entre as várias empresas constituintes de cada sector de actividade concelhio**, de maneira a que, trabalhando em conjunto, as empresas Oliveirenses possam encontrar novas oportunidades de negócio, nomeadamente oportunidades que requeiram uma escala de produção a que uma só não consiga corresponder ou a possibilidade de, em conjunto, as empresas poderem aceder a fundos de investimento privados.

8. Definir uma **bolsa de investimento**, e respectivos critérios de atribuição de fundos, dedicada às empresas concelhias, para facilitar a contratação de mão de obra qualificada.

c. Realização de **eventos para a construção de plataformas de contacto entre empresas e financiamento da participação em feiras de sector**.

d. Garantir que os eventos realizados no Concelho sejam promotores de contactos entre empresas concelhias e empresas de outras geografias: no Concelho e integrar os recursos endógenos nessa cadeia.

1. Feira do Queijo - Alteração do modelo vigente Festa do Queijo:

i. A Feira do Queijo deve procurar dar uma oportunidade aos produtores Oliveirenses de estabelecerem parcerias de longa duração, com retalhistas nacionais ou directamente com o cliente final e não um pico de vendas num fim-de-semana;

1 Desenvolvimento Económico

- ii. Área exclusiva para negócios B2B (empresas, distribuidores e restaurantes);
 - iii. Apoio Municipal a contratos de fornecimentos plurianuais;
- e. Criar a aplicação "**Guia Turístico**" que dê a informação a quem visita o concelho sobre os **pontos de interesse patrimonial, cultural, natural e histórico do concelho**, bem como dos **eventos desportivos e culturais** a ocorrer no período da visita e que disponibilize ao utilizador **roteiros de vários moldes e níveis de dificuldade** - para usufruir caminhando, de bicicleta, de carro ou de mota.
- f. Criar condições à diversificação da oferta turística do Concelho alargando-a, por exemplo, ao turismo astronómico, histórico, entre outros.

Digitalização, Inovação e Progresso Tecnológico

2 Digitalização, Inovação e Progresso Tecnológico

a. Criar um **Plano Municipal para a Ciência e Inovação** que:

1. Elabore um **diagnóstico que identifique as oportunidades do Concelho na ciência e inovação** e os riscos da automação para o emprego no Concelho;

2. Elabore uma **estratégia para potenciar as oportunidades e mitigar os efeitos**, a qual deverá informar o Plano Municipal para as competências e qualificações;

3. Estruture uma **rede de entidades de conhecimento e investigação do Concelho** que esteja **conectada com o tecido económico** e com outras redes de conhecimento de investigação nacionais e internacionais.

b. Mobilizando entidades da Região, criar em Oliveira do Hospital uma **Zona Livre Tecnológica**, em cooperação com a **Agência Nacional de Inovação** e com as **Forças Armadas**, para a criação de um projecto-piloto que pretenda **estudar o transporte e acções por drone**, por forma a que se **definam os melhores corredores áereos** no Concelho e para a **elaboração antecipada de um plano de infraestruturas** de suporte ao seu uso quando a tecnologia estiver massificada.

2 Digitalização, Inovação e Progresso Tecnológico

- c.** Estimular **soluções de base local com vista a responder a desafios de inovação das principais empresas públicas e privadas do país**, por exemplo, nos sectores da bioeconomia, têxtil, calçado, produção florestal, resinas naturais, infra-estruturas, construção civil, energia, mobilidade e transportes.
- d.** Melhorar a **digitalização dos serviços do Município, investindo na profunda alteração ao site do Município** que congregue num único site todos os sites dispersos – como o da base de dados das bibliotecas ou o do arquivo municipal –, que o **organize de uma forma interactiva e disponha a informação de forma simplificada**.

3

Ambiente, Território, Floresta e Recursos Naturais

3 Ambiente, Território, Floresta e Recursos Naturais

a. Elaboração de um **Plano para a Reflorestação do Concelho**, tendo em vista a substituição do eucalipto, acácia e resinosas por floresta autóctone:

1. **Plano parcelar do território concelhio**, atribuindo-se **a cada parcela** - mediante exposição solar, características do solo, exposição ao vento, acesso a água - **as espécies de flora com maior adaptação à área referenciada**.

2. Utilização das **ferramentas legais e fiscais** - desde logo na definição do IMI - à disposição do município, para motivar os proprietários a limparem os seus terrenos e **definição de uma plataforma de contacto directa entre proprietários e empresários que procedam à limpeza de terrenos**, agindo a Câmara Municipal como intermediária, contribuindo significativamente para a celeridade e eficácia de todo o processo.

i. **Taxa ambiental progressiva do IMI;**

ii. Quem pretender, pode solicitar ao Município que este proceda à sua limpeza, caso não disponha da capacidade financeira para o fazer.

3. Desenvolvimento de um **Projecto Piloto de Permacultura para a Protecção e Desenvolvimento do Território**, em pontos florestais estratégicos do concelho: **subsidiar a compra de cabeças de gado** – a destacar cabras e ovelhas – com o intuito de **recuperar**

3 Ambiente, Território, Floresta e Recursos Naturais

uma tradição e actividade comercial natural do nosso território, a Pastorícia, conseguindo, de forma concomitante, adoptar uma **estratégia sustentável e eficiente de limpeza da floresta**.

b. Rede Local de Protecção do Território: as **Juntas de Freguesia**, em estrita colaboração com os restantes **agentes de Protecção Civil do Concelho**, deverão definir, em cada aldeia do concelho, um número de elementos por comunidade, a definir mediante o número de habitantes, para que sejam os **pontos de contacto da Protecção Civil nas localidades**, devendo estes indivíduos ter acesso a formação básica previamente.

c. Auxiliar financeiramente as Juntas de Freguesia para que todas possam dispor de jipes com depósito de água e motobombas para retirada de água dos tanques.

d. Estabelecimento de **dois novos estaleiros municipais: um no Norte do Concelho, outro no Sul**, de menores dimensões do que o estaleiro municipal localizado na Zona Industrial, possibilitando que **exista maquinaria municipal**, máquinas de rasto, por exemplo, **mais perto dos focos de incêndio**, reduzindo o tempo de acção de combate ao fogo.

e. Criação de uma plataforma online para a reflorestação de terrenos – plantação de árvores autóctones fornecidas pelo Município – e limpeza de trilhos.

3 Ambiente, Território, Floresta e Recursos Naturais

f. Elaborar um **estudo sobre as emissões de carbono no Concelho e respectivas origens**.

g. Criação de uma rede de monitorização da qualidade do ar e da qualidade das massas de água dos recursos hídricos.

h. Organizar e liderar a primeira cimeira de Municípios prestadores de serviços de ecossistemas, tendo em vista a construção de uma plataforma de cooperação nacional.

4

Saúde e Envelhecimento Activo

4 Saúde e Envelhecimento Activo

- a.** Estabelecimento de uma Unidade de Cuidados Continuados com camas no concelho.
- b.** Agir politicamente para que exista um SUB – Serviço de Urgência Básico – no concelho.
- c.** Criar uma rede de articulação entre os vários agentes de saúde do distrito, com o seguinte propósito:
 - 1. Definir como objectivo ter uma Escola de Saúde, na cidade de Oliveira do Hospital – **Pólo Universitário Conjunto** - como forma de fazer face ao desafio de **atrair profissionais de saúde para o concelho, captar investimento para a edificação de um hospital moderno, adequado às possibilidades tecnológicas de 2025 e fazer face às deficiências do Estado em conseguir suprir as necessidades dos habitantes deste Território**, no que à saúde diz respeito;
 - 2. Accionar todos os trâmites requeridos, e facilitar a obtenção dos fundos necessários para que, no território concelhio, seja possível ter uma Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) a menos de 20 minutos de qualquer ponta do Concelho;
- d.** Colocação em **espaços públicos de desfibrilhadores automáticos externos** e disponibilização do **Curso DAE** e do **Curso de Suporte Básico de Vida(SBV)**, de forma gratuita, e **abertos a inscrição por parte de todos os municípios**, leccionados por profissionais devidamente certificados.

4 Saúde e Envelhecimento Activo

e. **Transformação do apoio psicológico de emergência em apoio psicológico contínuo**, criando-se programas de intervenção permanente. Deve haver uma **especial atenção aos jovens** – que os estudos demonstram serem particularmente afectados por matérias de saúde mental – e aos **mais idosos** – em virtude do seu isolamento da comunidade – sendo necessária uma articulação com os serviços de psicologia das escolas.

5

Educação

5 Educação

a. Criar um **Gabinete de Coordenação Estratégica Educativa Local**, com o propósito de elaborar o **Plano Municipal para as Qualificações** que:

1. Elabore um **diagnóstico às necessidades de qualificações** das empresas concelhias;

2. Defina o **quadro de qualificações necessárias para o futuro**;

3. Elabore um **programa plurianual de apoio**, complementares aos apoios do Estado central, a **trabalhadores e empresas** na aquisição das qualificações necessárias.

b. Estágios Remunerados para **Recém-Licenciados**: exemplo são os estágios remunerados do **Programa EstagiAP XXI**, uma medida tomada pelo governo no âmbito do PRR, que **oferecia vagas para jovens licenciados em serviços do Estado**. Os municípios poderiam eles próprios, ou em articulação com as empresas da região, **promover a criação de estágios remunerados para jovens recém-licenciados em áreas devidamente identificadas como prioritárias no concelho**.

c. Mobilizar e articular as estruturas educativas para **adequar o sistema de ensino no concelho às suas necessidades territoriais, laborais e de progresso**, criando uma **rede de articulação** entre os diferentes agentes na educação do território – distriais e

5 Educação

regionais inclusivamente – **com enfoque na empregabilidade e no desenvolvimento económico do concelho.**

d. Consolidar a Escola Superior como âncora de conhecimento, inovação e coesão territorial, num plano estratégico que deverá contemplar o seguinte:

1. Oferta de uma nova oferta formativa, com novas licenciaturas, **pós-graduações e CTESPS**, ajustadas ao tecido económico da região, por exemplo:

i. CTESP por exemplo Defesa da Floresta e Produção Agrícola Biológica;

ii. Licenciatura em Agronomia, Biodiversidade e Conservação da Natureza, Biotecnologia, Ciências Florestais e Recursos Naturais, Tecnologia e Gestão do Ambiente, Turismo em Espaços Rurais e Naturais;

iii. Mestrados em Agricultura Biológica, Biotecnologia, Desenvolvimento Sustentável, Gestão Ambiental, Recursos Florestais.,

2. Integração com o ensino profissional: **módulos leccionados por docentes da Escola Superior** no ensino secundário profissional.

5 Educação

3. Criação de um **Fablab, integrado na rede global de FabLabs**, de maneira a **permitir que qualquer pessoa** — estudante, empreendedor, curioso — **possa conceber, prototipar e testar ideias ou produtos**, de forma acessível e colaborativa, nas instalações da ESTGOH.

e. Implementar, em articulação com programas nacionais, um programa de **literacia digital para adultos**, com níveis diferentes de ensino, e de cursos de programação, também direcionados à Juventude Oliveirense:

1. 200 adultos/ano em cursos básicos de literacia digital;
2. 50 jovens/ano em cursos gratuitos de programação;
3. 25 adultos/ano em cursos gratuitos de programação;

6

Cultura e Tradições

6 Cultura e Tradições

a. Elaboração de um **Plano Municipal para a Cultura**, que preveja o seguinte:

1. Um **diagnóstico da oferta e procura cultural do concelho** e identificação das lacunas de oferta cultural

2. Um programa plurianual de investimento na **preservação, fruição e animação do património cultural Concelhio**;

3. Um **programa plurianual de Utilização da Casa da Cultura** e outros espaços de património cultural: Ciclos de Cinema, Concertos, Teatro, etc.

i. Ciclos Anuais de cinema, teatro e música na Casa da Cultura, referentes a um período histórico específico;

ii. Orçamento fixo anual: 250.000€.

4. Um **programa plurianual robusto de aquisição de livros para as bibliotecas do Concelho**;

6 Cultura e Tradições

5. Um programa plurianual de investimento na oferta cultural e de definição dos critérios para o apoio às associações na oferta cultural, em articulação com o Plano Municipal para o Associativismo.

b. Elaboração da **Carta Municipal do Património Cultural e Arqueológico.**

c. Programa Plurianual de **apoio a projectos que visem registar e conservar a memória sobre as tradições** - por exemplo, documentários, registos sonoros, escritos, vídeos e entrevistas - devendo partir-se do projecto **Guardianus**.

Desporto e Lazer

7 Desporto e Lazer

- a.** Elaboração de um **Plano Municipal para o Desporto** que:
 1. Trace um **diagnóstico da oferta e procura desportiva no Concelho** e identifique as lacunas existentes com vista a melhorar o sistema de incentivos;
 2. Defina uma **estratégia de promoção da diversificação da oferta desportiva** através de um sistema de apoios financeiros;
 3. Crie um programa plurianual de apoios ao desporto e os critérios de apoio às entidades com oferta desportiva no Concelho.
 4. Defina, pelo menos, **um evento desportivo**, a realizar no território concelhio de **alcance e contexto competitivo nacional**.
 5. Determine qual a **viabilidade para o estabelecimento**, faseado, de um **centro de alto rendimento**, no qual seja possível a prática das mais várias modalidades, nomeadamente em contextos competitivos de âmbito nacional e internacional.
- b.** Articular a prática desportiva nas escolas com a oferta desportiva das associações do Concelho, permitindo que os estudantes possam continuar a praticar as suas modalidades após o contexto escolar.

7 Desporto e Lazer

c. Aproveitamento dos recursos naturais, históricos e patrimoniais do Concelho para enquadrar a prática desportiva e de lazer, criando os percursos ou as infraestruturas de apoio necessárias:

1. Identificação, limpeza e manutenção de trilhos, dinamização de desportos aquáticos nos rios Alvôco e Alva, até agora entregues somente à iniciativa privada:

i. Criação de **cais fluviais nos Vales do Alva e Alvôco**, para a prática de modalidades aquáticas, como canoagem e paddle.

ii. Objectivo de existirem **150km de trilhos limpos**, sinalizados e integrados no Guia Turístico Digital.

d. Redefinir o programa “mOHve-te”, por forma a que este conte com o seguinte:

1. Organizar iniciativas ao longo de todo o ano, no âmbito da promoção de uma vida saudável e activa para os habitantes do Concelho;

2. **Diversificação dos níveis competitivos e modalidades dos eventos realizados**, para que se possam satisfazer as necessidades dos Oliveirenses que procuram somente o lazer e aqueles que procuram competir;

7 Desporto e Lazer

3. **Enquadrar no programa “mOHve-te” os eventos organizados pelas vários clubes**, associações e ginásios do Concelho, para que o Município, através deste veículo possa servir como **entidade centralizadora da divulgação e agenda** concelhios, sem nunca colocar em causa a autonomia das entidades responsáveis pela organização dos eventos;

4. Descentralização dos eventos desportivos, pelo Município organizados, levando-o o programa a todas as freguesias.

e. Elaboração de um **Plano de Desportivo 60+**, que tenha como principal propósito estimular as gerações mais velhas a adquirirem hábitos desportivos, essenciais para uma vida mais duradoura: aulas semanais de ginástica, hidroginástica, walking football, descentralizando as actividades pelas freguesias.

f. Reintrodução no calendário desportivo municipal da **Corrida de São Silvestre**.

8

Acção Social, Protecção e Inclusão

8 Acção Social, Protecção e Inclusão

- a. Criar a figura do **Provedor das Pessoas com Deficiência** com a missão de **identificar** nas **políticas públicas e nos espaços públicos** **problemas** que afectem as pessoas com deficiência e analise queixas sobre esta matéria.
- b. Aprofundar as formas de apoio às **IPSS** com a apostila na **formação dos seus dirigentes e trabalhadores** e a constituição de uma **rede de comunicação e colaboração** entre estas estruturas.
- c. Garantir o **acompanhamento permanente de crianças e jovens em situações de risco**, garantindo os meios de **subsistência e a assiduidade na escola**.
- d. Implementar um **programa de tutores jovens** para auxílio a **crianças e jovens sinalizados na CPCJ** na consolidação das aprendizagens.
- e. **Simplificar os apoios à natalidade** e garantir que as famílias têm **conhecimento de todos os apoios à natalidade existentes** – do Município, mas também das freguesias.
- f. **Programa “Idoso Acompanhado”**: visitas **individuais** a idosos em **situação extrema de isolamento**, nomeadamente em aldeias mais isoladas do território concelhio, operadas por técnicos de saúde, psicólogos, fisioterapeutas, podendo ser estes acompanhados por voluntários.

9

Transparência

9 Transparência

a. Criação de um **Portal Municipal da Transparência**, nos seguintes termos:

1. Um **Diário do Município Electrónico** – à semelhança do Diário da República Electrónico – onde será **publicada informação rotineira** como contratos, consultas, protocolos, deliberações, actas, propostas da Câmara Municipal, etc.

2. Uma **base de dados temática e interactiva**, onde se pode **aceder a todas as informações publicitadas** – por exemplo, o estado de uma obra municipal, o volume de contratos públicos e a taxa de execução do orçamento;

3. Uma **Município TV** que **transmitirá em directo e integralmente** e terá um arquivo disponível para acesso permanente de todas as **reuniões públicas, desde logo, as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal**;

4. Uma **plataforma para participação em consultas públicas** – com uma aplicação que permita aos munícipes serem alertados para consultas sobre assuntos do seu interesse – com a possibilidade de servir também para reportar problemas ou fazer queixas.

b. Lançamento de um **Boletim Municipal da Transparência em papel** para **consulta facilitada e simplificada** da informação mais relevante sobre a acção do Município por todos **aqueles que não têm acesso aos meios digitais**.

9 Transparência

c. O leque da informação disponível deve ser ampliado, pelo que se exemplifica a informação que se considera importante disponibilizar, sendo que parte desta informação já é atualmente disponibilizada:

1. Naturalmente, toda a informação que nos termos da lei deve ser pública;

2. Informação sobre contratação pública, colocando no Portal Municipal da Transparência, desde logo, a informação colocada no Base.gov, mas com o objetivo de se ir além disso;

3. Informação económico-financeira em bruto, bem como a mesma informação simplificada e interativa como, por exemplo, montante da dívida do Município, taxa de execução orçamental, número de funcionários públicos, volume e montante de prestação de serviços contratados e subsídios atribuídos;

4. Informação patrimonial em bruto, bem como a mesma informação simplificada e interativa como, por exemplo, número e localização de imóveis, identificação do domínio público municipal e material circulante;

5. Informação para acompanhamento esclarecido das reuniões dos órgãos autárquicos como, por exemplo, plano das reuniões, informação de apoio e propostas de decisão;

10

Associativismo

10 Associativismo

a. A elaboração de um diagnóstico do tecido associativo do Concelho, tendo em vista a identificação das acções levadas a cabo pelas associações, bem como as matérias sobre as quais se debruçam. Com este diagnóstico será possível identificar novas áreas de intervenção ainda não cobertas pelo associativismo no Concelho.

b. A elaboração de um Plano Municipal para o Associativismo que proceda ao seguinte:

1. Definição de novas áreas estratégicas para o apoio às associações já existentes ou que venham ser criadas em resultado da disponibilidade do Município para o apoio a novas áreas de intervenção associativa: conhecimento, ciência, inovação, investigação e relação com as comunidades de emigrantes e seus descendentes e Antigos Combatentes.

2. Definição de um programa plurianual de apoio às associações com planeamento a longo prazo e com objectivos para as acções associativas e que contenha as linhas estratégicas de desenvolvimento do concelho.

10 Associativismo

3. À definição, em resultado do programa plurianual, de uma matriz do apoio às associações que alinhe os critérios de atribuição dos apoios com os objetivos municipais e que faça depender o apoio atribuído do cumprimento de metas como, por exemplo, iniciativas culturais, número de crianças, jovens e adultos a praticar desporto regularmente, níveis mínimos de dinamização de equipamentos culturais, desportivos, etc.. Estas metas devem estar contempladas em protocolos com as associações.

c. o A criação de uma plataforma digital onde deve constar informação mínima quanto às associações apoiadas pelo Município como, por exemplo, os apoios atribuídos, os protocolos celebrados com as associações, os planos de atividades das associações que sustentam estes acordos e as avaliações do cumprimento dos protocolos celebrados.

Habitação, Urbanismo e Acessibilidades

11 Habitação, Urbanismo e Acessibilidades

- a. Elaborar um **Plano Municipal da Habitação** que:
 1. Elabore um **diagnóstico do património imóvel privado e público devoluto do Concelho**, com a respectiva caracterização técnica: proprietário, localidade e estado em que a casa se encontra;
 2. Defina **políticas de incentivo ao arrendamento de longa duração**, através da utilização dos mecanismos fiscais à disposição do município, através de um **Programa de Arrendamento Acessível Municipal**;
 3. Atribua a **todas as Zonas Históricas do concelho a classificação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)**;
 4. Crie **Zonas Prioritárias de Reabilitação Urbana**, com o propósito de atrair, através de políticas municipais, investimento privado para a **reabilitação de centros urbanos devolutos e identificar as zonas do concelho com maior necessidade de intervenção**.
 5. Procure colaborar activamente com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), para o Município ser o veículo entre os municíipes e o IHRU, tendo em vista **o melhor aproveitamento possível de programas como o 1.º Direito, o Porta da Entrada e o Porta 65**.

11 Habitação, Urbanismo e Acessibilidades

b. Gizar um Plano Municipal de Mobilidade que:

1. Identifique as necessidades de mobilidade da população no interior do território concelhio: horas de ponta,
2. Implemente um sistema de transportes públicos - "Sistema de Transportes Oliveirenses" - com capacidade para levar os cidadãos oliveirenses para as mais variadas freguesias do concelho, não só de manhã e de tarde, mas que sirva as necessidades da população fora das horas de ponta, nomeadamente no Sábado à noite, com carreiras circulares que cheguem às várias zonas do concelho.
3. Disponibilize as rotas e respectivos horários numa plataforma acessível a todos os Oliveirenses.

12

Antigos Combatentes

12 Antigos Combatentes

- a.** O apoio a projectos que visem historiar a mobilização de Oliveirenses ao serviço de Portugal, bem como promover eventos - por exemplo palestras e conferências - sobre a guerra na história de Portugal e do Concelho.
- b.** A revisão do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, tendo em vista o reconhecimento de Antigos Combatentes oriundos ou residentes no Concelho.
- c.** Assinalar o Dia do Combatente.
- d.** A participação do Município na implementação no Concelho do Estatuto do Antigo Combatente e na aplicação dos seus benefícios aos Antigos Combatentes residentes no Concelho, mediante a celebração de um protocolo com o Ministério da Defesa Nacional.

13

Diáspora do Concelho

13 Diáspora do Concelho

- a.** Criação de um **Registo Voluntário da Diáspora Concelhia**; meta de 2.000 inscritos até 2028;
- b.** Criação da figura do **embaixador do Município em cada uma das comunidades de Oliveirenses fora e dentro do território nacional**, com a missão de serem o ponto de contacto para as empresas, estruturas educativas e associações do Concelho;
- c.** **Ampliação das tarefas do Gabinete de Apoio ao Emigrante** com vista à manutenção de um **contacto permanente com a diáspora** como forma de o Município ter uma presença efetiva no seio das nossas comunidades de emigrantes e poder, a partir daí, **auxiliar os nossos emigrantes e lançar programas de dinamização económica e cultural**, entre outras, do Concelho.
- d.** **Apoiar projectos da diáspora em território nacional** que visem relacionar instituições públicas e privadas do Concelho com instituições congêneres existentes nos locais de referência.
- e.** **Apoiar projetos da comunidade de emigrantes e seus descendentes** que visem relacionar instituições públicas e privadas do Concelho com instituições congêneres estrangeiras nos respetivos países de residência.
- f.** **Promover e apoiar a constituição de uma rede de estudantes oliveirenses fora do Concelho** e a criação de grupos de estudantes com vista ao auxílio à integração dos novos estudantes oliveirenses que venham a estudar nessas cidades.

Este Movimento Político vive de um só desígnio: o melhor de Oliveira do Hospital e dos Oliveirenses.

O Trabalho a Fazer é este. Este é o nosso primeiro contributo para o Concelho de Oliveira do Hospital que perspectivamos e ambiciona



